



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

RESCISÃO DE CONTRATO

RECISÃO DO CONTRATO 16/2025 - ALINE DA COSTA OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do CaririRua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 16/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº 83/2025, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no fim assinado, e **ALINE DA COSTA OLIVEIRA**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 27 de junho de 2025, o contrato nº 16/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sra. **ALINE DA COSTA OLIVEIRA** no dia 10 de fevereiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 27 de junho de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250627095309 - Data/Hora Publicação: 27/06/2025 09:54:05



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020